



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace

Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

Denomina a Policlínica de Sete Lagoas, "Dr. Cláudio Neiva Lanza "

Art. 1º Fica denominado a Policlínica " Dr. Cláudio Neiva Lanza ",

o equipamento público localizado na Avenida José Sérvulo Soalheiro nas proximidades do número 2253, no Bairro Aeroporto, no Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º A nova denominação passará a constar em todas as placas de identificação, documentos oficiais e registros públicos do referido equipamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dr. Cláudio Neiva Lanza nasceu em uma família tradicional da cidade, seu pai, Pedro Lanza, foi um dos fundadores do Hospital Santa Mônica, marco da assistência médica local.

Ele seguiu essa tradição, formando-se em Medicina e se especializando em Cardiologia. Durante anos, atendendo em diversas unidades na região central da cidade, ele cultivou a confiança dos pacientes e da comunidade, estabelecendo um vínculo afetivo com a população de Sete Lagoas.

Esse comprometimento refletiu-se em seu reconhecimento como profissional acolhedor, dedicado e exemplar no cuidado clínico. Por essas razões, a nomeação de uma nova policlínica como "Policlínica Dr. Cláudio Neiva Lanza" justifica-se plenamente: seria uma homenagem legítima à sua vocação profissional, à sua dedicação à cardiologia, e ao compromisso profundo com o bem-estar de milhares de pacientes de Sete Lagoas. Sua trajetória representa qualidade técnica unida a sensibilidade humana — atributos que simbolizam a identidade de uma instituição pública de saúde, proporcionando inspiração e reconhecimento à comunidade.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 01 de julho de 2025.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Vereador